



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Designar o exercício de servidora na Unidade do
Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
Público Federal - SIASS/UFC

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, e tendo em vista o disposto no art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/90, a Resolução nº 04 de 22.03.2013, Portaria Normativa nº 02/2010/SRH/MPOG,

RESOLVE:

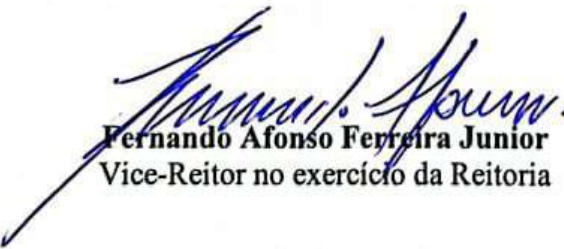
Art. 1º - Designar, como médica perita, a servidora Luizianne Mariano Martins, matrícula SIAPE: 2672308, ocupante do cargo efetivo de médico/clinico geral, com exercício na Divisão de Perícia e Assistência aos Servidores e Estudantes (DIPASE) da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS/UFC, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 13 de fevereiro de 2014, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Não haverá alteração no local de lotação da servidora, percebendo a mesma gratificação a que faz jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo.

Art. 3º - No interesse da administração o servidor pode ser convocado para participar de atividades no seu órgão de origem.

Art. 4º - Compete a Unidade SIASS/UFC comunicar a UNILAB da frequência mensal do servidor.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria